



---

MATRIZ DE PROVA

**TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

2023

---

PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

**5.º Ano de escolaridade** (Portaria nº 59/2019, de 28 de agosto).

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 5.º ano da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação, a realizar no corrente ano letivo, nomeadamente:

- Objetivos;
- Conteúdos;
- Estrutura e Cotações;
- Critérios de Classificação;
- Duração;
- Material.

**Objetivos:**

A Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação incide sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 5º ano de escolaridade, tendo como referência os documentos curriculares em vigor, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, de duração limitada.

**Conteúdos:**

Domínio 1: Segurança, Responsabilidade e Respeito em Ambientes Digitais.

Domínio 2: Investigar e Pesquisar.

Domínio 3: Comunicar e Colaborar.

Domínio 4: Criar e Inovar.

**Estrutura e Cotações:**

A prova é composta por uma componente escrita e uma componente prática executada no computador e é apresentada em quatro grupos de itens, um para cada domínio.

A prova é cotada para 100 pontos.

O examinando realiza os grupos I e II no enunciado da prova. Nos grupos III e IV realiza no enunciado da prova e no computador.

**Quadro 1- Valorização relativa dos Conhecimentos, Capacidades e Atitudes**

		<b>Conhecimentos, Capacidades e Atitudes</b>	<b>Cotação</b>
Grupo I	1.1	Ter consciência do impacto das Tecnologias de Informação e Comunicação na sociedade e no dia a dia;	5%
	1.2	Compreender a necessidade de práticas seguras de utilização das ferramentas digitais e de navegação na Internet e adotar comportamentos em conformidade;	5%
	1.3	Conhecer as regras de ergonomia subjacentes ao uso de computadores e/ou outros dispositivos eletrónicos;	5%
	1.4	Entender as regras para criação e utilização de palavras-chave seguras.	10%
Grupo II	2.1	Identifica diferentes meios e aplicações que permitam a comunicação e a colaboração.	10%
Grupo III	3.1	Define palavras-chave para localizar informação, utilizando mecanismos e funções simples de pesquisa e utiliza as formas de pesquisa avançada proporcionadas pelos motores de pesquisa;	5%
	3.2	Utiliza critérios de confiança para seleção da informação.	10%
Grupo IV	4.1	Elabora algoritmos no sentido de encontrar soluções para problemas simples;	10%
	4.2	Utiliza adequadamente a aplicação Microsoft Office Word;	15%
	4.3	Utiliza adequadamente a aplicação Microsoft Office PowerPoint;	15%
	4.4	Partilha os produtos desenvolvidos utilizando o e-mail com ficheiros anexos.	10%

**Quadro 2- Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>		<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item</b>
Itens de seleção;	Respostas múltiplas	De 2 a 3	5 pontos
	Associação	1	10 pontos
Itens de construção	Resposta escrita de desenvolvimento	4	De 5 a 10 pontos
	Realização de Atividades no computador	De 10 a 20	De 1 a 5 pontos

**Critérios de Classificação**

Na parte prática os critérios de classificação das respostas, apresentam-se organizados por níveis de desempenho em cada parâmetro. A cada nível de desempenho corresponde uma pontuação.

É atribuída a totalidade da pontuação quando as respostas são adequadas ao problema considerando todos os aspetos essenciais do trabalho.

Nas respostas incompletas ou proporcionalmente erradas haverá uma dedução proporcional ao erro. A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

Todas as questões da parte escrita devem ser respondidas na folha da prova não sendo classificada qualquer questão respondida fora dessa folha.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por uma percentagem, prevista na grelha de critérios de correção.

A resposta a uma questão, que contempla apenas uma solução correta, será anulada se apresentar várias soluções.

As respostas impercetíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

#### **Itens de seleção:**

Nos itens de escolha múltipla, nas respostas em que o examinando assinale, de forma inequívoca, utilizando um (X), a alternativa correta, a classificação a atribuir deve ser a cotação indicada. Se, além da alternativa correta, o examinando selecionar outra alternativa que não esteja anulada de forma inequívoca, deve ser atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens de associação, a resposta requer o estabelecimento de uma correspondência entre os elementos de dois conjuntos, de acordo com as instruções dadas. Nestes itens, a correspondência a estabelecer pode ser simples — a cada elemento do primeiro conjunto é associado um único elemento do segundo conjunto — sendo a classificação das respostas dicotómica, ou múltipla — a cada elemento do primeiro conjunto são associados dois ou mais elementos do segundo conjunto — podendo ser atribuída pontuação a respostas parcialmente corretas.

#### **Itens de execução:**

No caso de a resposta apresentar um erro numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade de resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

#### **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos.

#### **Material**

As respostas da parte escrita são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino. A execução da parte prática é realizada no computador fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor na parte escrita da prova.

Para a realização da prova, o examinando deve-se fazer acompanhar do seguinte material: caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Após a realização da Prova são efetuadas duas cópias em suporte digital (CD/DVD/PEN), ficando uma cópia arquivada no cofre da escola e a outra é enviada para correção juntamente com a parte escrita.

*Proposta elaborada pelo Departamento Curricular de Educação Artística e Tecnológica  
a 8 de maio de 2023*

*Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 16 de maio de 2023*

*A Presidente do Conselho Pedagógico,*

*Mania Aida V. S. Moura*